



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que realize a colocação de placa indicativa de “proibido virar à direita” no cruzamento das Ruas Paraíba com Padre Paulo de Toledo Leite.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a colocação de placa indicativa de “proibido virar à direita” no cruzamento das Ruas Paraíba com Padre Paulo de Toledo Leite, visando evitar acidentes, tendo em vista recente mudança de direção neste trecho.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Vereador – UNIÃO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).